



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/12/2025

Jornal AMP

Página 527

Edição 3428

Karine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6835/2025

DATA 15/12/2025

Nomeia Servidor efetivo para atuar como sindicante, para apuração do fato constante do SMS Of. N° 116/2025, datado de 10 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 105 § 3º DA LEI N° 2626/2024, DE 05/03/2024.

DECRETA

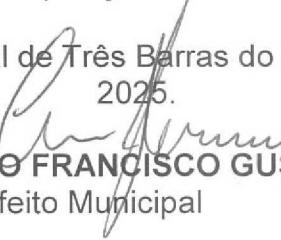
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para realizar procedimento administrativo, para apuração o fato do SMS Of. N° 116/2025, datado de 10 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal